



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES**

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o art. 165, INCISO I, do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, com encaminhamento à Secretaria Municipal competente, **que seja realizada a devida sinalização na ponte interna de ligação entre os bairros Barra do Sahy e Santa Marta.**

JUSTIFICATIVA

Tal ponte possui via estreita, permitindo a passagem de apenas um veículo por vez, o que tem gerado situações de risco para motoristas e pedestres, especialmente em horários de maior fluxo. Diante disso, solicitamos que seja avaliada e implantada a melhor solução de sinalização viária para o local, podendo incluir, conforme estudo técnico:

- Instalação de placa de sinalização de via estreita ou de mão única (no sentido do bairro Barra do Sahy para Santa Marta);
- Pintura de faixa no asfalto, indicando pista reduzida ou mão única;
- Instalação de faixa de pedestre próxima à esquina de acesso à ponte;
- Implantação de tachões reflexivos ("olho de gato") para reforçar a visibilidade da ponte, especialmente no período noturno;
- Outras medidas que a equipe técnica julgar adequadas para garantir a segurança viária e prevenir acidentes.

A presente indicação visa promover a segurança no tráfego local, atendendo a uma justa demanda da comunidade que utiliza diariamente essa ligação entre os dois bairros.

Nestes termos, pede deferimento.

Aracruz, 31 de julho de 2025.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador - Presidente da câmara – PP**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003900390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.065/2020.
Assinado pelo Vereador Jean Pedrini – Site: www.aracruz.es.leg.br | E-mail: gabinetejeanpedrini@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

FOTO



BAIRRO SANTA MARTA



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003900390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
disposto no art. 4º, II da Lei nº 14.065/2020.
do Vereador Jean Pedrini – Site: www.aracruz.es.leg.br | e-mail: gabinetejeanpedrini@aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003900390034003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 31/07/2025 10:37

Checksum: **945C5788F6A9B13FDB3FB40C0C0D1FAA3138AF8500FB3B48AAC1318F1613C23B**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.